



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE ITAÚBA

PREFEITURA DE
ITAÚBA
Juntos Podemos Mais
Outubro 2017/2020

PORTARIA Nº 007/2019

“INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT, PARA O EXERCÍCIO DE 2019”

A Excelentíssima Senhorita **ROSE MARIA MONTANARI**, Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1.993, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08 de Junho de 1.994.

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, para avaliar os expedientes de Compras e Contratações desta Fundação Hospitalar de Saúde Municipal.

Artigo 2º - A Comissão citada no artigo anterior será composta por 03 (três) funcionários da Fundação Hospitalar, sendo o **Sr. Marcelo Ferreira da Silva** (Presidente), Srta. **Vanessa Gatto** (Secretária) e **Sra. Eunice Pereira da Silva** (membro) e a Srta. **Marlene Aparecida de Jesus** (Suplente).

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba - Mato Grosso, em 30 de Setembro de 2019.

ROSE MARIA MONTANARI
Presidente da FHSMI

Registra-se
Publica-se
Cumpra-se

Publicado e afixado em mural desta Fundação Hospitalar no período de 30/09/2019 a 30/10/2019